



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 30 de julho de 2021, às 14 horas, através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Antonio Carlos Maciel, Barby de Bittencourt Martins, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, João Paulo Saraiva Leão Viana, Humberto Alves Silva Júnior e o representante discente Ícaro Albarã Franco Gomes. Ausências justificadas: Jorge Luiz Coimbra (férias), Elias Meirelles de Oliveira (férias), Sérgio Souza (férias), Vinícius Miguel (Portaria n.º 121, de 10 de fevereiro de 2021, DOU de 11/02/2021, Edição: 29, Seção: 2, Página: 16) e Luís Fernando Garzon (participação em Oficina Regional Norte de Formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ODUS) - formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Ari Miguel Teixeira Ott, Adilson Siqueira de Andrade, Arneide Bandeira Cemin e Estevão Rafael Fernandes. Às 14 horas e 15 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Pauta única:** Elaboração de documentos a fim de encerrar manifestação junto ao processo SEI 999119620.000011/2018-34 (Elaboração do Plano de Atividades, Plano de Trabalho e Termo de Compromisso do Estagiário, bem como a indicação de Professor Coordenador de Estágio). A professora inicia expondo a necessidade do DACS acrescentar documentos que acompanhem a Declaração de interesse do departamento em participar do Convênio para estágios entre a UNIR e a SEDUC-RO, a professora relata que se reuniu com o Apoio Administrativo do NCH, na pessoa do servidor Alan Seabra Nicolau e o mesmo solicitou que o DACS urgentemente se manifestasse no processo SEI 999119620.000011/2018-34 para que não perdesse a oportunidade do Curso de Ciências Sociais estar apto ao convênio a ser celebrado. Barby afirma que anexou ao processo uma declaração manifestando interesse no convênio e indicou que o restante das documentações necessárias seriam anexadas após reunião com o CONDEP-DACS. A professora Berenice apresenta modelos de instrumentos de avaliação para constar no Plano de Atividades do Estagiário, são instrumentos elaborados por ela à época que estava responsável pela componente curricular Estágio de Prática de Ensino. Professor Barby informa que utilizou esse mesmo modelo também, orientada à época com materiais de apoio disponibilizados pela Chefia do Departamento. Depois disso, a professora apresentou os modelos de Plano de Atividades do Estagiário, Plano de Trabalho, bem como de Termo de Compromisso. Salienta que utilizou como exemplo alguns documentos disponíveis no processo, assim como os modelos disponibilizados pelo NCH. Professor Maciel destaca que esses documentos são formalidades, o que é fundamental é que o aluno siga as orientações da escola em que estagiará. Professora Barby indaga ao professor Maciel se ele se disponibiliza a ser o professor orientador, ao que ele acena positivamente. Perguntados se todos concordam com o nome do professor Maciel, os membros presentes concordam de forma unânime. Professora Barby acrescenta que o DACS necessita também emitir uma declaração avaliando as condições das instalações das escolas da rede pública de ensino do Estado de Rondônia. Professora Berenice salienta a importância de deixar claro que as condições estão adequadas considerando a realidade local, tendo em vista que a realidade está longe de ser ideal. Sendo assim, coletivamente, os membros do CONDEP-DACS constroem a seguinte declaração: as condições das instalações das escolas da rede pública de ensino do Estado de Rondônia apresentam-se adequadas à realidade do sistema educacional local para a realização dos estágios supervisionados do Curso de Ciências Sociais-Licenciatura/UNIR. Para fins de registro, os documentos apensados no processo SEI 999119620.000011/2018-34 estão sendo anexados a este processo de registro de atas sob os n.ºs 0729957, 0729959, 0729960 e 0729968. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 50 minutos deu-

se por encerrada a Reunião, e eu, Barby de Bittencourt Martins, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 02/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 02/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 02/08/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 02/08/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 03/08/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 03/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 03/08/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 13/08/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729950** e o código CRC **5616C5D0**.